



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 01021, DE 16 DE MAIO DE 2017.

*Aprova o Plano Diretor de
Tecnologia da Informação da Escola Superior do Ministério
Público da União para o biênio 2017-2018.*

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso I, do Regimento Interno da ESMPU, e considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2015-2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, para o biênio 2017-2018, na forma do anexo desta Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 16/05/2017, às 17:19 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0010467** e o código CRC **9A76849C**.

Processo nº: 0.01.000.1.002848/2017-71

ID SEI nº: 0010467